



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO CIDADANIA
GABINETE DO VEREADOR PAULO COITINHO**

*Exmo. Sr. Presidente da Mesa
Exmos (as) Srs. (as) Vereadores (as)*

PROPOSIÇÃO

EMENTA: *O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Colendo Plenário, propõe que seja enviado expediente ao Executivo solicitando a Expedição de Decreto que “**CRIA O CARTÃO DO IDOSO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VAGA ESPECIFICAMENTE A PESSOAS IDOSAS EM LOGRADORES PÚBLICOS E PRIVADOS**”.*

JUSTIFICATIVA:

O Cartão do Idoso é uma autorização especial para estacionamento de veículos, conduzidos por idosos acima de 60 anos, ou que os transportem, nas vias e logradores públicos e privados.

A criação do Cartão do Idoso, vem ao encontro da Lei Federal nº 10.471/2004 - Estatuto do Idoso, que assegura a reserva, para os idosos, nos termos da Lei local, de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionados de forma a garantir melhor comodidade em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6070/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para veículos de pessoas idosas nos estacionamentos públicos e privados no Município de Pelotas/RS.

Portanto, queremos com a presente proposição em tela garantir os direitos dos idosos adquiridos em lei federal e municipal, através da Expedição de Decreto do Executivo para a criação e o regramento da utilização do mesmo.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2021

**VEREADOR PAULO COITINHO
LÍDER DA BANCADA DO CIDADANIA**